



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DO RELATOR E COMISSÃO Nº 031/2024.

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 189/2024 “ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RONDÔNIA, PERMISSÃO E RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS POPULARES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NAS COMUNIDADES, COMO NOVA TECNOLOGIA DE APOIO COMPLEMENTAR A SAÚDE PÚBLICA – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS”.

I – Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 189/2024, afim de permitir o reconhecimento das práticas populares de educação e saúde nas comunidades como apoio complementar a saúde pública.

A Proposta foi protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma é importante e traz grandes benefícios como forma de melhorar a saúde de nossa população, principalmente nas comunidades mais carentes.

Quanto à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

III – Voto

Em análise a presente matéria, vi que a mesma tem como objetivo permitir o reconhecimento das práticas populares de educação e saúde nas comunidades como apoio complementar a saúde pública.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Os educação e o desenvolvimento da prática deverá seguir as normas legais, com profissionais capacitados na área das diversas formas de saúde alternativas, voluntários da Pastoral da Saúde.

Portanto a matéria traz benefícios ao município, desta forma sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 08 de agosto de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPESAS

Parecer da Comissão

Em estudo a matéria, vimos que a mesma irá contribuir para a melhoria na saúde da população, divulgando e incentivando mais a prática da saúde alternativa complementar, que tem tido grandes resultados.

A matéria estabelece os critérios legais para a prática, e será de forma voluntaria para a população.

Assim somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das Comissões, em, 08 de agosto de 2024.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE/CPESAS

LUIZ ARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/ESAS

HILTON EMERICK DE PAIVA
MEMBRO